




Valdick Aparecido Rocha Ribeiro

Defesa civil segurança de barragens

- Qual a função da Defesa civil?;
- Lei 12.334/2010 e a Defesa Civil:

Art. 12 - Parágrafo único: O PAE deve estar disponível no empreendimento e nas prefeituras envolvidas, bem como ser encaminhado às autoridades competentes e aos organismos de defesa civil



- Art. 16 - § 1º O órgão fiscalizador deverá informar imediatamente à Agência Nacional de Águas (ANA) e ao Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindec) qualquer não conformidade que implique risco imediato à segurança ou qualquer acidente ocorrido nas barragens sob sua jurisdição.

➤ Art. 17. O empreendedor da barragem obriga-se a:

VI - permitir o acesso irrestrito do órgão fiscalizador e dos órgãos integrantes do Sindec ao local da barragem e à sua documentação de segurança;

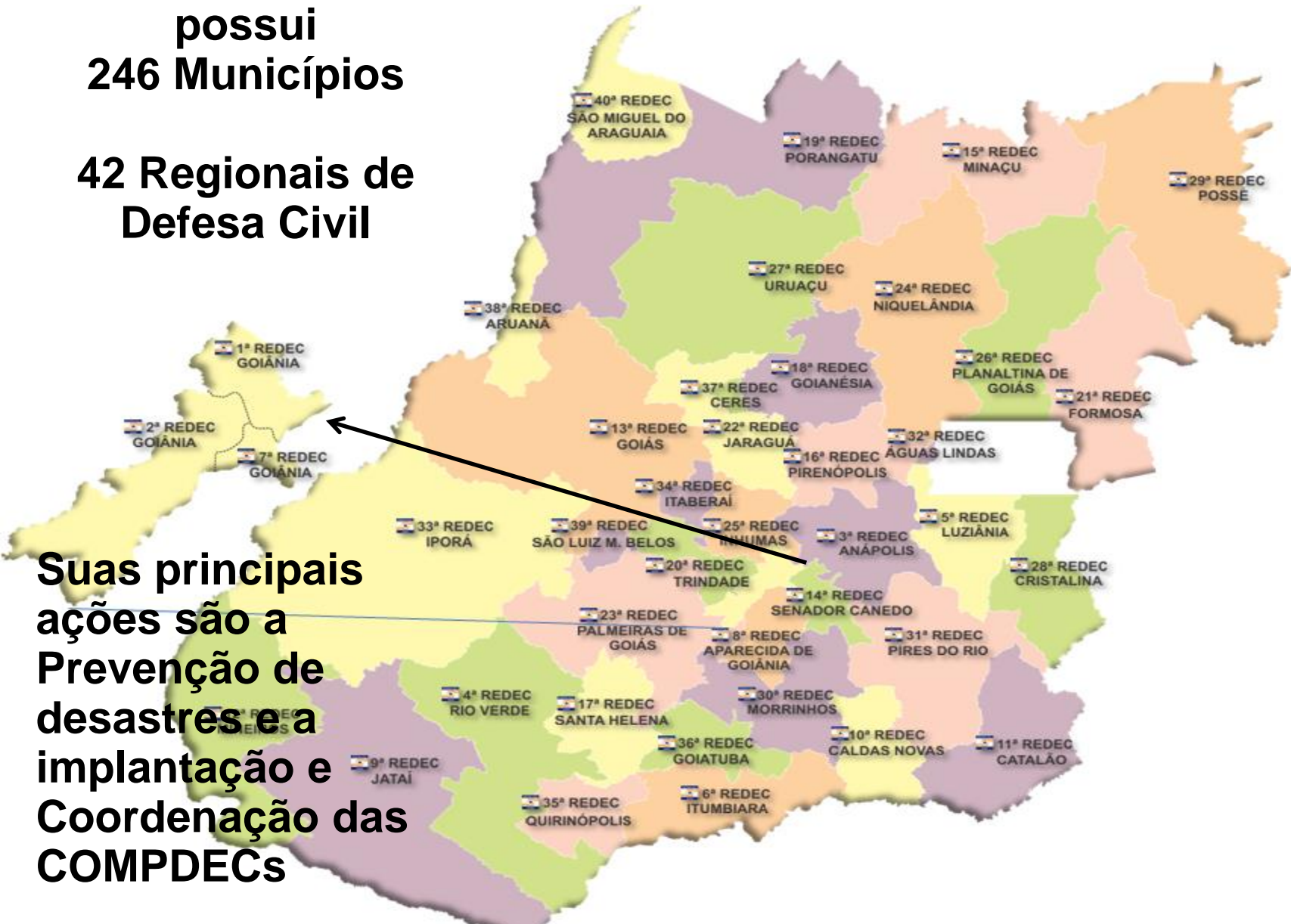
Atuação Operacional da Defesa Civil da Estadual.



REGIONAIS DE DEFESA CIVIL

O Estado de Goiás
possui
246 Municípios

42 Regionais de
Defesa Civil



Suas principais
ações são a
Prevenção de
desastres e a
implantação e
Coordenação das
COMPDECs

SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

- **Operação enchentes e alagamentos.**
- **Plano de Contingência.**
- **Logística para atendimento a desastres.**

Desastres envolvendo barragens no Estado de Goiás

- **2008 - Rompimento da barragem da Hidroelétrica de Espora:**



Go 206 – Itarumã e Itajá



2014 - ROMPIMENTO DE BARRAGEM PARTICULAR NO MUNICÍPIO DE URUANA



2016 – ROMPIMENTO DE BARRAGEM PARTICULAR ENTRE ITABERAÍ E ITAUÇU



MAPA BARRAGENS



“DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS”

Obrigado pela atenção

Valdick Rocha